

PORTARIA Nº 4.673, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2020

Declara Ponto Facultativo.

O Presidente da Câmara Municipal de Timóteo, no desempenho das atribuições que lhe são conferidas em lei e considerando as festividades de Natal e do Ano Novo,

RESOLVE:

Art. 1º Fica declarado facultativo o ponto dos servidores da Câmara Municipal de Timóteo dos dias 24 e 31 de dezembro de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Timóteo, 22 de dezembro 2020

PROFESSOR DIOGO
PRESIDENTE